



## **EGRESSO MARISTA**

**Câmpus:** Curitiba, Londrina, Toledo.

**Modalidade:** Graduação Presencial, Graduação EAD.

**Beneficiário:** Egressos do ensino médio dos Colégios Maristas, que comprovarem a conclusão de todo ensino médio (as três séries) nos Colégios pertencentes à Rede Marista de Colégios do Grupo Marista que fazem parte da Província Marista Brasil Centro-Sul. No caso de conclusão do American Academy o estudante poderá solicitar o desconto Egresso Marista a partir do ingresso no curso do 2º ciclo, exceto para Medicina. No caso de reopção de curso, mudança de turno e mudança de câmpus as solicitações serão avaliadas internamente quanto a disponibilidade de vagas para o curso pretendido e, em caso de deferimento, a bolsa será mantida. Na hipótese de trancamento de matrícula e saída (temporária) por intercâmbio pela PUCPR nos prazos regulares estabelecidos pela Instituição, o estudante terá direito a manutenção da bolsa desde que, no seu retorno, solicite formalmente a renovação do benefício e continue atendendo aos critérios da regulação vigente. A concessão da bolsa de estudos é uma mera liberalidade da Instituição de Ensino e, portanto, não constitui direito adquirido, expectativa de direito, continuidade ou nova concessão ao estudante. A bolsa é de natureza pessoal e intransferível, não podendo ser objeto de qualquer negociação, de modo que os beneficiados não poderão dispor dela sob qualquer outra forma.

I – 10% para o estudante que cursou e concluiu o 1 (um) ano do ensino médio;  
II – 15% para o estudante que cursou e concluiu os 2 (dois) anos do ensino médio;  
III – 20% para o estudante que curso e concluiu os 3 (três) anos do ensino médio.  
No caso de saída por intercâmbio durante todo o ensino médio e o estudante permanecer vinculado ao Colégio Marista poderá solicitar o desconto de 20% de Egresso Marista.

No caso de conclusão do American Academy o estudante poderá solicitar o



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

desconto Egresso Marista a partir do ingresso no curso do 2º ciclo, exceto para Medicina.

**Desconto:** 10%, 15% e 20%

### Quando pedir:

- Para estudantes calouros: Aplicação do benefício incidirá sobre a matrícula e nas demais mensalidades do curso se o estudante estiver na condição de calouro/ingressante. O benefício deverá ser solicitado obrigatoriamente no seu semestre de ingresso na universidade, obedecendo os prazos estipulados:
  - Até o dia 18 de abril para incidir a partir de maio para ingressantes no 1º semestre, com efeito retroativo.
  - Até 18 de outubro para incidir a partir de novembro para ingressantes no 2º semestre, com efeito retroativo.
- Para estudantes veteranos: O benefício poderá ser solicitado a qualquer momento, sem efeito retroativo, aplicando-se a partir da data da solicitação, desde que não haja restrição da concessão para veteranos nos critérios da bolsa/desconto.
  - As solicitações realizadas até o dia 18 de cada mês serão lançadas no mês seguinte, sem efeito retroativo. O prazo para solicitação do desconto deverá ser até o dia 18 de cada mês, neste caso será aplicado no mês seguinte ao da solicitação, os pedidos a partir do dia 18 terão efeito dois meses após o mês da solicitação.

**Como solicitar:** O estudante deverá abrir Protocolo no [webaluno](#), Dar aceite no Termo de Ciência, Comprovação com documentação de egresso marista (histórico escolar expedido pelo Colégio Marista).

**Tipo Protocolo:** Grad Pres Desconto Egressos Colégios Maristas | Grad EAD Desconto Egressos Colégios Maristas.

**Retorno Protocolo:** Faturamento irá avaliar se o estudante atende os critérios da bolsa, realizar o lançamento da bolsa.

**Aplicação:** Matrícula e nas demais mensalidades do curso.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

**Exceção(ões):** A aplicação da bolsa não será válida para os Cursos de graduação, modalidade presencial, em Medicina Todos os Câmpus, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Humanidades (American Academy).

A bolsa não se aplica a valores oriundos de material didático ou outras despesas que forem necessárias para o andamento das aulas, mensalidades vencidas, turmas especiais, adaptações, dependências, disciplinas optativas e outros congêneres e nem mesmo qualquer tipo de protocolo/taxa/multa decorrente das atividades acadêmicas.

Todos os benefícios educacionais, sejam bolsas de estudos ou financiamentos educacionais, serão aplicados sobre o valor da mensalidade vigente, reajustada periodicamente pela Universidade.

**Retroatividade:** Não há retroatividade.

**Acúmulo:** Não se aplica.

**Motivo de Cancelamento:** A bolsa será encerrada em caso de evasão, cancelamento de matrícula, transferência externa, conclusão de curso ou por procedimentos inadequados que contrariem o Regimento Geral da PUCPR. Em caso de inadimplência em período igual ou superior a 90 (noventa) dias, o benefício poderá ser suspenso, com previsão de retomada a partir do mês subsequente ao pagamento ou negociação dos seus débitos.

**Formulário ou Documento para preencher:** Não se aplica.